

Proc. Administrativo 12- 178/2026

De: Carolina F. - SCLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/01/2026 às 10:27:42

Setores envolvidos:

SEFAZ, SEFAZ-RP, SEFAZ-CONT, GP, SEOSP, SEOSP-DCOM, SCLC, SCLC-CP, SEAD-AUT.REQ.

Contratação de serviço - Manutenção caminhão tanque

[Marcelo Essvein - GP](#)

Sr. Prefeito,

Considerando o parecer jurídico acima, encaminho **RATIFICAÇÃO** para, em sendo do seu entendimento, promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente

—
Carolina Mendes Felten
Consultoria jurídica

Anexos:
IN_001_26.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Processo Administrativo nº: 006/2026

Inexigibilidade Nº: 001/2026

Após análise da documentação apresentada pela Procuradoria Secretaria de Obras e Serviços públicos e parecer jurídico, **RATIFICO** o pedido de da empresa MATTANA VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 4.410,69 (quatro mil quatrocentos e dez reais com sessenta e nove centavos), com fulcro no art. 74, da Lei 14.133/21 e alterações.

Publique-se.
Cumpra-se.

Triunfo, 19 de janeiro de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2C3-02A2-97A7-80AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 19/01/2026 11:19:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/E2C3-02A2-97A7-80AF>